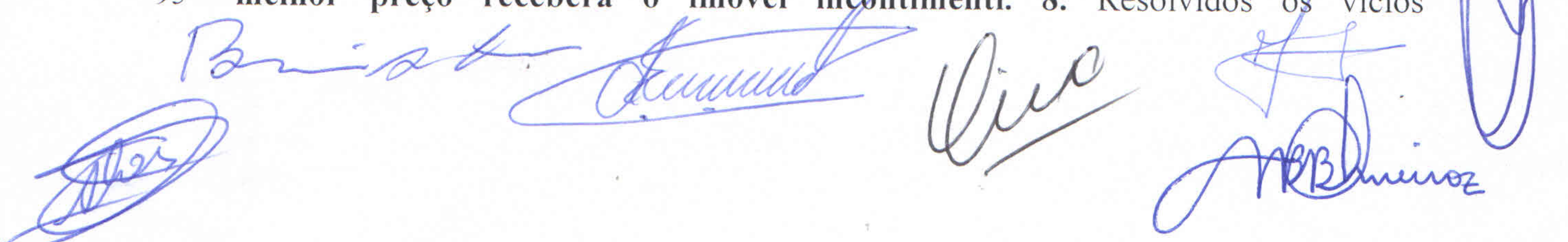


Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

1 Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, quinta-feira, reuniu-
2 se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede
3 da Câmara Municipal, na rua Prefeito Ismael Furtado, número trezentos e trinta e
4 cinco, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão ordinária,
5 conforme convocação feita pelo Ofício Circular número 005/2014, datado de dez de
6 março de dois mil e quatorze. Feita a chamada nominal, o vereador secretário Paulo
7 Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
8 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
9 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis
10 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende e a ausência do vereador Julio Cesar
11 Moraes Gontijo. A vereadora presidente Maira Bethânea Braz de Queiroz solicitou
12 que todos ficassem de pé para ouvirem, do vereador secretário, a leitura de um
13 versículo bíblico. Em seguida, a vereadora presidente iniciou a sessão às dezoito
14 horas e dez minutos e pronunciou a seguinte invocatória do regimento interno: “sob
15 a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os
16 trabalhos”. Em seguida, na primeira parte da reunião, que contém o expediente, as
17 atas das reuniões extraordinária e ordinária ocorridas, respectivamente, às dezessete
18 horas e trinta minutos e às dezoito horas do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil
19 e quatorze foram colocadas em apreciação. Dispensada a leitura pelos vereadores,
20 as atas foram aprovadas e assinadas por todos os edis que das reuniões participaram.
21 As correspondências lidas em Plenário foram as seguintes: Ofício n°
22 066/2014/GAB/MCP, em resposta ao Ofício n° 088/2014/SEC, de autoria da
23 presidente da Câmara; Convite para a inauguração do Centro de Qualidade do
24 Queijo Minas Artesanal, Convite da UFV – *Campus* Rio Paranaíba, para as
25 solenidades de formaturas do mês de março, Pedido de ajuda da Diocese de Patos
26 de Minas para a realização do décimo sexto congresso dos filhos e filhas da Senhora
27 do Rosário, Comunicado do Ministro Toninho Andrade, referente a liberação de
28 duzentos e cinquenta mil reais para o turismo local e Ofício 038/2014/AMM,
29 convidando para o quarto congresso mineiro dos vereadores. Antes de passar à
30 apreciação da segunda parte da reunião, a vereadora presidente solicitou que o
31 vereador secretário fizesse a chamada nominal dos vereadores, para a ordem do dia.
32 Assim foi feito e verificou-se a presença dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
33 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
34 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethânea Braz de Queiroz, Romis
35 Antônio dos Santos e Silas Silva Rezende; e a ausência do vereador: Julio Cesar
36 Moraes Gontijo. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o
37 **PROJETO DE LEI N° 044/2014**, de autoria do Vereador Silas Silva Rezende, que
38 “Assegura aos servidores públicos, no exercício de suas funções e alunos das
39 escolas municipais o direito de não participar de atividade religiosa diversa de sua
40 crença, e dá outras providências”. O vereador Silas pediu a retirada de pauta deste
41 projeto de sua autoria. O pedido foi concedido pela vereadora presidente, sendo,
42 então, o projeto, retirado de pauta. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em
43 apreciação, o **PROJETO DE LEI N° 079/2013**, de autoria do Prefeito Municipal,
44 que “Autoriza o Poder Executivo a alienar bens imóveis de propriedade do
45 Município de Carmo do Paranaíba mediante processo licitatório na modalidade de
46 concorrência pública, e dá outras providências” e solicitou que fosse feita a leitura
47 do projeto. Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou que fosse feita a
48 leitura das correspondências em resposta aos requerimentos de sua autoria e da

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

49 autoria do vereador Ciro Braz Cardoso, assim como a correspondência do senhor
50 Mário Moreira Marques. Foram lidas as referidas correspondências assim como a
51 Proposta de Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 079/2013, de autoria da
52 Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Logo após, a vereadora presidente
53 solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer de
54 legalidade ao referido projeto de lei. O parecer foi favorável e o projeto de lei foi
55 posto em primeira discussão. Segue a transcrição, na íntegra, do teor dos
56 Requerimentos do vereador Ciro, conforme solicitado por ele. Carmo do Paranaíba
57 – MG, 26 de Fevereiro de 2014. EXMO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
58 LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA e REDAÇÃO, SR. JOÃO DIAS DA SILVA FILHO. E
59 EXMA. SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, SENHORA
60 MAIRA BETHÂNEA BRAZ DE QUEIROZ. CARMO DO PARANAÍBA – MG.
61 Pela presente os vereadores que esta subscreve manifestam os vícios do Projeto de
62 Lei 079/2013, que trata de alienação de imóveis: **1. O PL inicia com artigo ilegal,**
63 **ei-lo: Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar os bens imóveis abaixo**
64 **discriminados, pelo preço mínimo da avaliação, esta realizada pela Comissão**
65 **Municipal de Valores, abaixo individualmente assinalado, cujos limites e**
66 **confrontações estão registrados no Cartório de Registro de Imóveis, documentos**
67 **anexos que ficam fazendo parte integrante desta Lei. O art. 1º é ilegal, pois consta**
68 **a expressão “PELO PREÇO MÍNIMO” o que é incorreto e ilegal, eis que**
69 **macula o “princípio da competitividade” e de “melhor preço”. Na forma**
70 **prescrita o município está autorizando a venda somente pelo preço mínimo,**
71 **quando o correto é “pelo melhor preço, observado o preço mínimo”.** 2. O
72 **PARECER TÉCNICO** de avaliação dos imóveis das Matrículas nº 1.228 e 1.229,
73 elaborado pelo Corretor – Sr. Mário Moreira Marques, concluiu, pelo valor total de
74 **RS\$3.351.123,99** (três milhões trezentos e cinquenta e um mil cento e vinte três reais
75 e noventa e nove centavos). O valor apurado pela Comissão Municipal dos mesmos
76 imóveis (terrenos e edificações) foi de **RS\$2.920.398,00**. Portanto, a avaliação da
77 Comissão Municipal é inferior a avaliação com a aplicação das Normas Técnicas da
78 ABNT, do corretor supramencionado, com a diferença de **RS\$431.725,99**. O preço
79 total dos imóveis (terrenos e edificações) há de ser no mínimo de **RS\$3.351.123,99**
80 (com as respectivas individualizações) do Parecer. **3. suprimido. 4. Na forma do PL**
81 **079/13, este privilegia as cooperativas que ocupam ilegalmente os imóveis,**
82 **desestimulando terceiros interessados, seja pessoa física ou jurídica para a**
83 **LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de melhor preço. Os imóveis deverão ser**
84 **desocupados e a licitação ocorrer de forma que o vencedor pelo melhor preço seja**
85 **imitido na posse incontinenti. 5. Ainda, a falta das averbações de algumas**
86 **edificações das Matrículas 1.228 e 1.229, é irregularidade que afugenta outros**
87 **interessados à LICITAÇÃO. O PL não esclarece que não há nenhuma benfeitoria**
88 **naquelas matrículas a ser indenizada e conseqüentemente favorece os ocupantes dos**
89 **imóveis. 6. Vale dizer que no regime republicano a lealdade à lei se sobrepõe à**
90 **lealdade aos homens. A propósito Montesquieu, preconizou no séc. XVIII, que: “os**
91 **governantes tendem a abusar do poder”. 7. A licitação há de ser ampla, geral e**
92 **irrestrita. E seja assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes**
93 **(Art – 37, inciso XXI, CF). Portanto esta igualdade de condições ocorrerá**
94 **somente com a desocupação dos imóveis e a certeza de que o arrematante pelo**
95 **melhor preço receberá o imóvel incontinenti. 8. Resolvidos os vícios**



Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

96 supramencionados, os subscritores desta manifestação pública e escrita, assinam,
97 para que venha outro Projeto de Lei para que os imóveis possam ser alienados por
98 LICITAÇÃO pela modalidade de melhor preço. **DIANTE DO EXPOSTO**,
99 requeremos a Vossas Excelências, com o máximo acatamento, que seja **devolvido**
100 ao Prefeito o PL 079/13, para sanear todas as questões e vícios ali insertos; e
101 havendo o prosseguimento do PL 079/13, nesta Câmara Municipal, fica o
102 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e a Presidente da Câmara
103 Municipal, **NOTIFICADOS**, de suas responsabilidades como agentes públicos, no
104 que diz respeito a Lei nº 8.429/92, e Dec. Lei 201/67. Atenciosamente: *Ciro Braz*
105 Cardoso (PT), Adeli Rodrigues de Souza Filho (PMDB), Julio Cesar Moraes
106 Gontijo (PT), Danilo de Oliveira (PMDB) e Silas Resende Silva (PMDB). Em
107 seguida, explicou que seria excluído o número três, já que se originou de uma
108 informação equivocada de que as cooperativas haviam sido notificadas
109 judicialmente e de que havia um decreto municipal confirmando as notificações.
110 Mas havia, também, outro decreto revogando o primeiro. Disse que salientou, em
111 primeiro lugar quanto ao preço, que havia sido inferiormente avaliado num primeiro
112 projeto, corrigido após a avaliação do corretor Mário Moreira, em um valor
113 significativo. Disse que não poderia deixar de acatar o laudo técnico, da forma como
114 este foi feito pelo corretor Mário Moreira. Disse que havia dois vícios sanáveis, um
115 seria a averbação da construção ainda não averbada, e para que o município venda,
116 não basta que conste do laudo técnico, mas sim que seja averbado e o outro vício
117 seria a forma de venda, que estaria ofendendo o princípio da competitividade,
118 exposto no inciso XXI, do artigo trinta e sete da Constituição Federal, já que
119 qualquer pessoa que vai adquirir um imóvel, quer ver o imóvel desocupado. E o
120 projeto de lei diz que, aquele que vencer a concorrência, terá obrigação de fazer a
121 retirada das duas cooperativas daquele imóvel. Disse que manteria sua posição em
122 relação a este projeto de lei, pela questão da falta de algumas edificações não
123 averbadas e por ele estar ferindo o princípio da competitividade. Disse que, com
124 relação ao artigo primeiro, a proposta de emenda substitutiva estava corrigindo as
125 falhas. Disse que, com o tempo de tramitação, o projeto de lei somente melhorou. O
126 vereador João Dias concordou com a melhora no projeto, referida na fala do
127 Vereador *Ciro*, e disse que isso prova que valeu a luta do vereador *Ciro*, e que todos
128 os vereadores devem lutar. Disse que todos os questionamentos feitos durante a
129 tramitação deste projeto foram respondidos e atendidos. O vereador Silas
130 parabenizou a comissão de legislação, justiça e redação, pela dedicação e trabalho
131 para melhorar este projeto de lei. Disse que, mesmo com os pontos levantados pelo
132 vereador *Ciro*, acha que o projeto deve ser aprovado, e que os vereadores devem
133 fiscalizar, então, o processo licitatório. Disse que os munícipes têm que agradecer,
134 pela entrada de mais de quatrocentos mil reais nos cofres públicos. O vereador João
135 Dias finalizou a discussão dizendo que todos os vereadores estavam de parabéns.
136 Em seguida, a vereadora presidente colocou o Projeto de Lei nº 079/2013,
137 juntamente com a proposta de emenda substitutiva, em primeira votação, sendo
138 aprovado, em primeiro turno, por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli
139 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Danilo de Oliveira, Jader
140 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
141 dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador *Ciro Braz Cardoso*
142 e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente solicitou que a comissão

Adeli Rodrigues de Souza Filho

Ciro Braz Cardoso

Adeli Rodrigues de Souza Filho

Augusto Silva Brandão

Adeli Rodrigues de Souza Filho

Adeli Rodrigues de Souza Filho

Adeli Rodrigues de Souza Filho

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

143 de finanças, orçamento, tributos e organização administrativa ofertasse parecer de
144 mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, a vereadora
145 presidente colocou o Projeto de Lei nº 079/2013 em segunda discussão e votação,
146 sendo aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
147 Filho, Augusto Silva Brandão, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias
148 da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
149 Rezende; um voto contrário do vereador Ciro Braz Cardoso e nenhuma abstenção.
150 Após, a vereadora presidente colocou a redação final da proposição de lei originária
151 do Projeto de Lei nº 079/2013, já emendado, em apreciação e solicitou à comissão
152 de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer à redação final da referida
153 proposição. A comissão ofertou parecer favorável e, então, a vereadora presidente
154 colocou a referida redação final em discussão e votação únicas. A redação final da
155 proposição de lei foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli
156 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Danilo de Oliveira, Jader
157 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
158 dos Santos e Silas Silva Rezende; um voto contrário do vereador Ciro Braz Cardoso
159 e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação,
160 o **PROJETO DE LEI Nº 007/2014**, de autoria dos vereadores Danilo de Oliveira,
161 Adeli Rodrigues de Sousa Filho e Silas Silva Rezende, que “Denominam as ruas
162 um, dois, três e quatro, localizadas no Residencial Nova Floresta, nesta cidade, e dá
163 outras providências”. Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à
164 comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer de legalidade ao
165 referido projeto de lei, para primeira e segunda discussões. O parecer foi favorável e
166 o projeto de lei foi posto em primeira discussão. O vereador Silas disse que gostaria
167 de esclarecer sobre o projeto fugir dos costumes do município, de denominar as vias
168 com nomes de pessoas falecidas. Disse que é comum a denominação de ruas com
169 nomes de cidades, de estados, até mesmo para facilitar a localização. Disse que
170 estava acontecendo, no Fórum, uma reunião para instalar, na cidade, o Conselho
171 Municipal Penitenciário. Pediu licença para se ausentar do plenário por este motivo,
172 e pediu também que a indicação de sua autoria, juntamente com o vereador Danilo,
173 fosse apreciada e aprovada. Em seguida, a vereadora presidente colocou o Projeto
174 de Lei nº 007/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em primeiro turno por
175 nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
176 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João
177 Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio dos Santos e Silas Silva
178 Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora
179 presidente colocou o Projeto de Lei nº 007/2014 em segunda discussão e votação,
180 sendo aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
181 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
182 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
183 dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
184 Após, a vereadora presidente colocou a redação final da proposição de lei originária
185 do Projeto de Lei nº 007/2014 em apreciação e solicitou à comissão de legislação,
186 justiça e redação, que ofertasse parecer à redação final da referida proposição. A
187 comissão ofertou parecer favorável e, então, a vereadora presidente colocou a
188 referida redação final em discussão e votação únicas. A redação final da proposição
189 de lei foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

[Handwritten signature]

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

[Handwritten signatures]

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

190 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
191 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira, Romis Antônio
192 dos Santos e Silas Silva Rezende; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
193 seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI N°**
194 **009/2014**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza o município de Carmo
195 do Paranaíba a participar e ratifica a subscrição do Protocolo de Intenções do
196 Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto
197 Paranaíba – CIPAR e dá outras providências” e solicitou que fosse feita a leitura
198 do projeto. Neste momento, o vereador Silas Silva Rezende deixou o Plenário.
199 Dispensada a leitura, a vereadora presidente solicitou à comissão de legislação,
200 justiça e redação, que ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto de lei. O
201 parecer foi favorável e o projeto de lei foi posto em primeira discussão. Em seguida,
202 colocou o Projeto de Lei n° 009/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em
203 primeiro turno por sete votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
204 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
205 Quintino Alves, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto
206 contrário e uma abstenção do vereador João Dias da Silva Filho. Em seguida, a
207 vereadora presidente solicitou que a comissão de finanças, orçamento, tributos e
208 organização administrativa ofertasse parecer de mérito ao referido projeto. O
209 parecer foi favorável. Em seguida, a vereadora presidente colocou o Projeto de Lei
210 n° 009/2014 em segunda discussão e votação, sendo aprovado por sete votos
211 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
212 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Paulo Soares Moreira
213 e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador
214 João Dias da Silva Filho. Após, a vereadora presidente colocou a redação final da
215 proposição de lei originária do Projeto de Lei n° 009/2014 em apreciação e solicitou
216 à comissão de legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer à redação final da
217 referida proposição. A comissão ofertou parecer favorável e, então, a vereadora
218 presidente colocou a referida redação final em discussão e votação únicas. A
219 redação final da proposição de lei foi aprovada por sete votos favoráveis dos
220 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
221 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, Paulo Soares Moreira e Romis
222 Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e uma abstenção do vereador João Dias
223 da Silva Filho. Prosseguindo, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o
224 **PROJETO DE LEI N° 010/2014**, de autoria do prefeito, que “Dispõe sobre a
225 conciliação, transação e desistência nos processos da competência dos Juizados
226 Especiais da Fazenda Pública” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Neste
227 momento, o Substitutivo ao Projeto de Lei n° 010/2014, de autoria da comissão de
228 legislação, justiça e redação, foi apresentado ao Plenário. Feita sua leitura, a
229 vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que
230 ofertasse parecer de legalidade ao referido substituto ao projeto de lei. O parecer foi
231 favorável e o substitutivo ao projeto de lei foi posto em primeira discussão. Em
232 seguida, colocou o substitutivo ao projeto de lei n° 010/2014 em primeira votação,
233 sendo aprovado, em primeiro turno por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli
234 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
235 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e
236 Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em

Silva

[Handwritten signature]

Adeli

Romis *[Signature]* *Ciro* *[Signature]* *[Signature]*

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

237 seguida, a vereadora presidente solicitou que a comissão de finanças, orçamento,
238 tributos e organização administrativa ofertasse parecer de mérito ao referido
239 substitutivo ao projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, a vereadora presidente
240 colocou o substitutivo ao projeto de lei nº 010/2014 em segunda discussão e
241 votação, sendo aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues
242 de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira,
243 Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis
244 Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após, a
245 vereadora presidente colocou a redação final da proposição de lei originária do
246 substitutivo ao projeto de lei nº 010/2014 em apreciação e solicitou à comissão de
247 legislação, justiça e redação, que ofertasse parecer à redação final da referida
248 proposição. A comissão ofertou parecer favorável e, então, a vereadora presidente
249 colocou a referida redação final em discussão e votação únicas. A redação final da
250 proposição de lei foi aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli
251 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
252 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e
253 Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em
254 seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, o **PROJETO DE LEI Nº**
255 **011/2014**, de autoria do Prefeito Municipal, que “Autoriza a afetação e dá nova
256 caracterização aos lotes situados nas Quadras “38” e “38/D”, Bairro Santa Cruz,
257 nesta cidade, para prolongamento da rua Martinho José Ferreira, e dá outras
258 providências” e solicitou que fosse feita a leitura do projeto. Dispensada a leitura, a
259 vereadora presidente solicitou à comissão de legislação, justiça e redação, que
260 ofertasse parecer de legalidade ao referido projeto de lei. O parecer foi favorável e o
261 projeto de lei foi posto em primeira discussão. Em seguida, colocou o Projeto de Lei
262 nº 011/2014 em primeira votação, sendo aprovado, em primeiro turno por oito votos
263 favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão,
264 Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva
265 Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e
266 nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente solicitou que a comissão
267 obras, serviços públicos, indústria, comércio e agropecuária ofertasse parecer de
268 mérito ao referido projeto. O parecer foi favorável. Em seguida, a vereadora
269 presidente colocou o Projeto de Lei nº 011/2014 em segunda discussão e votação,
270 sendo aprovado por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa
271 Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
272 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio
273 dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Após, a vereadora
274 presidente colocou a redação final da proposição de lei originária do Projeto de Lei
275 nº 011/2014 em apreciação e solicitou à comissão de legislação, justiça e redação,
276 que ofertasse parecer à redação final da referida proposição. A comissão ofertou
277 parecer favorável e, então, a vereadora presidente colocou a referida redação final
278 em discussão e votação únicas. A redação final da proposição de lei foi aprovada
279 por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto
280 Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João
281 Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum
282 voto contrário e nenhuma abstenção. Neste momento, a vereadora presidente retirou
283 a indicação nº 013/2014 da ordem do dia, por perda de objeto, uma vez que o

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

[Assinatura]

Augusto Silva Brandão

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

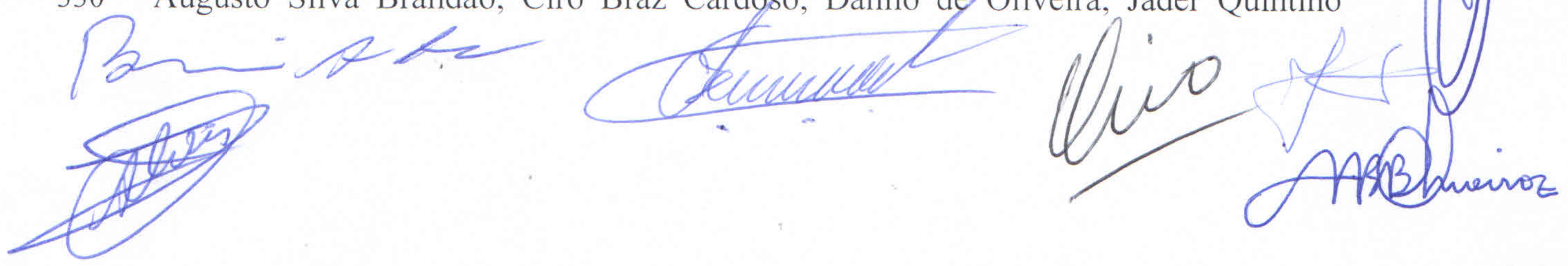
Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

284 projeto de lei nº 079/2014 já havia sido aprovado. Em seguida, a vereadora
285 presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 011/2014**, de autoria do
286 vereador Jader Quintino Alves, indicando, ao prefeito, que construa uma pista para
287 caminhada, paralela à “Rodovia Ageu Garcia” (acesso ao trevo desta cidade), em
288 toda sua extensão, entre os eucaliptos que estão à margem esquerda desta rodovia,
289 sentido BR-354, onde já se preserva o costume de prática de exercícios,
290 principalmente caminhada, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito
291 isso, a vereadora presidente colocou a Indicação nº 011/2014 em discussão e
292 votação únicas. Ficando a Indicação aprovada por oito votos favoráveis dos
293 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
294 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo
295 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma
296 abstenção. Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a
297 **INDICAÇÃO Nº 012/2014**, de autoria do vereador Julio Cesar Moraes Gontijo,
298 indicando, ao prefeito, que nomeie dois Garis, para o Distrito de Quintinos, e
299 solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente
300 colocou a Indicação nº 012/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a
301 Indicação aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
302 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
303 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio
304 dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora
305 presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 014/2014**, de autoria do
306 vereador Augusto Silva Brandão, indicando que o prefeito coloque um redutor de
307 velocidade, em frente à residência de número 887, da Avenida Presidente Tancredo
308 Neves, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora
309 presidente colocou a Indicação nº 014/2014 em discussão e votação únicas. Ficando
310 a Indicação aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
311 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
312 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio
313 dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora
314 presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 015/2014**, de autoria do
315 vereador secretário Paulo Soares Moreira, indicando que o prefeito construa
316 ciclovias às margens da estrada Soares e também da rodovia de acesso à BR-354,
317 até o trevo, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora
318 presidente colocou a Indicação nº 015/2014 em discussão e votação únicas. Ficando
319 a Indicação aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de
320 Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader
321 Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio
322 dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora
323 presidente colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 016/2014**, de autoria do
324 vereador Romis Antônio dos Santos, indicando que o prefeito coloque dois
325 redutores de velocidade, ao longo da rua Josias Albino, e um na rua Prefeito
326 Coronel Vigilato Rodrigues (nas proximidades do Pró-Infância), e solicitou que
327 fosse feita a leitura da indicação. Feito isso, a vereadora presidente colocou a
328 Indicação nº 016/2014 em discussão e votação únicas. Ficando a Indicação
329 aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho,
330 Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino

Adeli Rodrigues de Sousa Filho

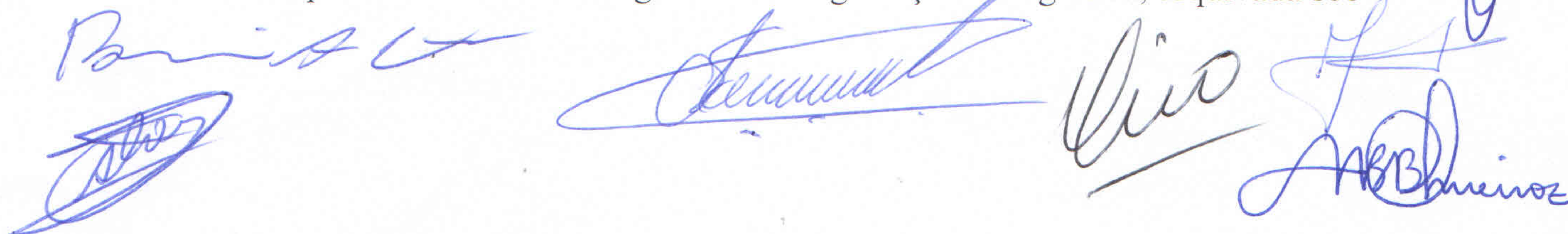


Paulo Soares Moreira *Augusto Silva Brandão* *Ciro Braz Cardoso* *Danilo de Oliveira* *Jader Quintino Alves*



Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

331 Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos;
332 nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, a vereadora presidente
333 colocou, em apreciação, a **INDICAÇÃO Nº 017/2014**, de autoria do vereador
334 Danilo de Oliveira, solicitando que o prefeito substitua os braços de luz da avenida
335 Frei Gabriel por outros mais modernos nos moldes dos que foram instalados na rua
336 Prefeito Ismael Furtado, e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso,
337 a vereadora presidente colocou a Indicação nº 017/2014 em discussão e votação
338 únicas. Ficando a Indicação aprovada por oito votos favoráveis dos vereadores:
339 Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso,
340 Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo Soares
341 Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.
342 Em seguida, a vereadora presidente colocou, em apreciação, a proposta de
343 **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 002/2014**, de autoria da vereadora Maira Bethânea
344 Braz de Queiroz, deixando seu aplauso à Escola Estadual Leôncio Ferreira de Melo,
345 pela comemoração dos seus 100 anos dedicados à educação da sociedade carmense,
346 e solicitou que fosse feita a leitura da Indicação. Feito isso, a vereadora presidente
347 colocou a proposta de Moção de Aplauso nº 002/2014 em discussão e votação
348 únicas. Ficando a moção de aplauso aprovada por oito votos favoráveis dos
349 vereadores: Adeli Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz
350 Cardoso, Danilo de Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Paulo
351 Soares Moreira e Romis Antônio dos Santos; nenhum voto contrário e nenhuma
352 abstenção. Neste momento, a presidente abriu espaço para os vereadores que
353 desejassem fazer uso da palavra. O vereador Jader disse que gostaria de lembrar que
354 já havia feito, entre as suas dez primeiras indicações, uma Indicação com o teor da
355 Indicação nº 015/2014, de autoria do vereador Paulo. A vereadora Maira justificou
356 não ter convidado as pessoas relacionadas à moção de aplauso nº 002/2014, mas
357 que iria convidá-los para a reunião solene de entrega da placa. O vereador Paulo
358 disse que sobre o canil, o município está em negociação com o Unipam. O vereador
359 Danilo perguntou qual a necessidade do Unipam para a execução de um projeto de
360 canil no município. O vereador Paulo disse que a ideia seria levar os cães para lá.
361 Foi levantado um questionamento sobre o matadouro servir de canil e deixar de ser
362 um grande foco de proliferação do mosquito da dengue, com a grande quantidade
363 de pneus que estão lá. O vereador Jader disse que todos poderiam assinar uma
364 indicação pedindo a limpeza dos lotes vagos e sujos, e também que a vigilância
365 sanitária verifique a quantidade de mosquitos da dengue no matadouro municipal,
366 em virtude dos pneus acumulados lá. Feita a chamada nominal final, o vereador
367 secretário Paulo Soares Moreira verificou a presença dos vereadores: Adeli
368 Rodrigues de Sousa Filho, Augusto Silva Brandão, Ciro Braz Cardoso, Danilo de
369 Oliveira, Jader Quintino Alves, João Dias da Silva Filho, Maira Bethânea Braz de
370 Queiroz e Romis Antônio dos Santos e a ausência dos vereadores Julio Cesar
371 Moraes Gontijo e Silas Silva Rezende. Por não haver mais nada a tratar, a
372 presidente agradeceu e declarou a reunião encerrada às dezenove horas e vinte e
373 sete minutos. O secretário da mesa diretora, vereador secretário Paulo Soares
374 Moreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob sua supervisão,
375 conforme determina o regimento interno, e, sendo aprovada, seguirá assinada pelos
376 vereadores que participaram da reunião. Quaisquer informações ou fatos julgados
377 omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob



Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including names like Paulo Soares Moreira, Jader Quintino Alves, Ciro Braz Cardoso, and Maira Bethânea Braz de Queiroz.

Ata da Reunião Ordinária do dia 13 de março de 2014.
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

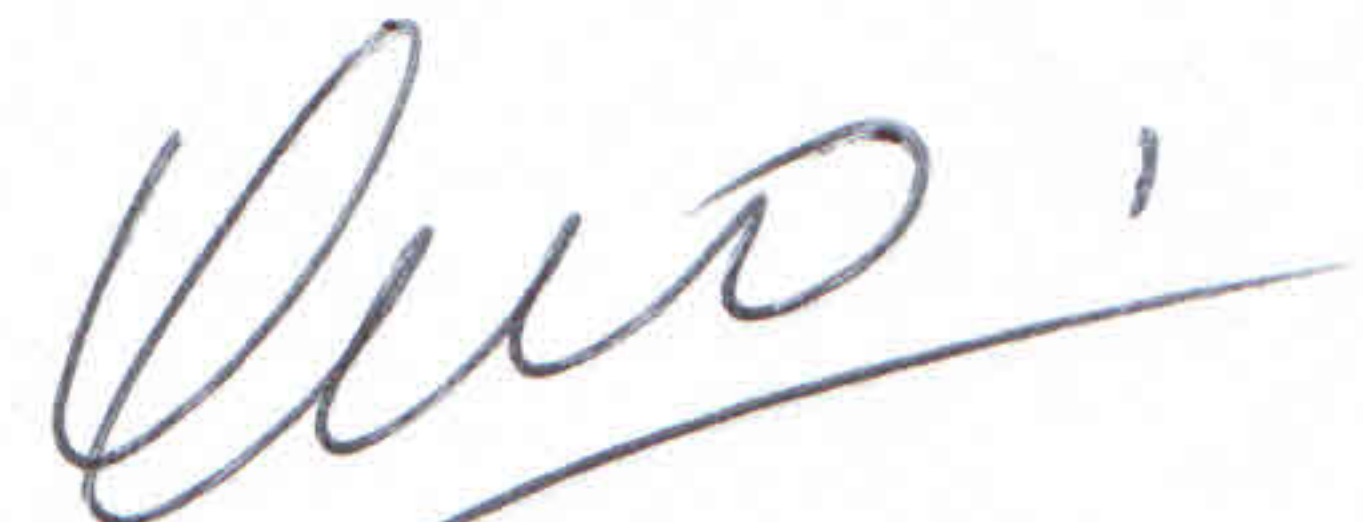
378 a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal, constituindo-se,
379 também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e
380 vinte e cinco do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em
381 sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações,
382 conforme prescreve o artigo quarto e o artigo vinte e dois da Lei Federal nº 8.159,
383 de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a Política
384 Nacional de Arquivos Públicos e Privados e dá outras providências. Carmo do
385 Paranaíba, aos treze dias de março de dois mil e quatorze.



Adeli Rodrigues de Souza Filho
Vereador



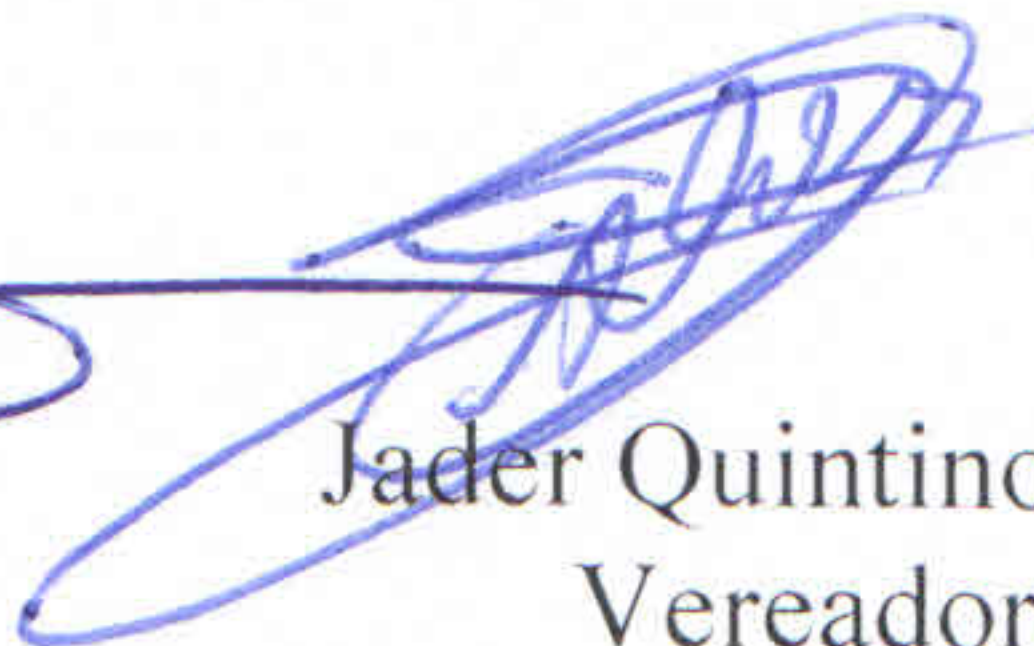
Augusto Silva Brandão
Vereador



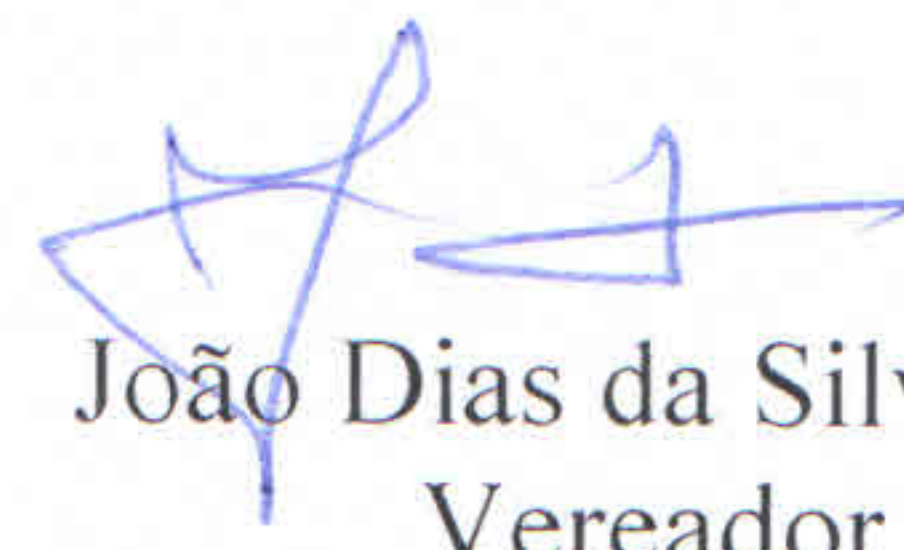
Ciro Braz Cardoso
Vereador



Danilo de Oliveira
Vereador



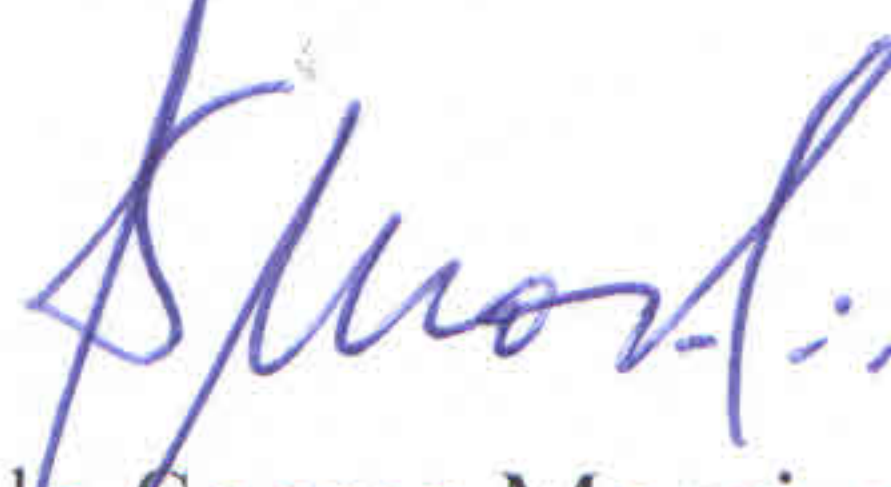
Jader Quintino Alves
Vereador



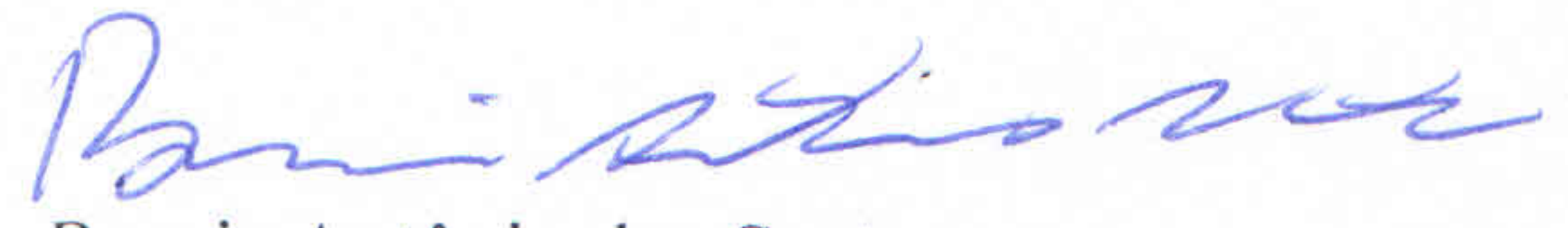
João Dias da Silva filho
Vereador



Maira Bethânea Braz de Queiroz
Vereadora Presidente



Paulo Soares Moreira
Vereador Secretário



Romis Antônio dos Santos
Vereador Vice-presidente



Silas Silva Rezende
Vereador